



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decania

EDITAL Nº 1066, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.263964/2025-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR, COTUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO PROJETO AFIRMASUS – 2025/CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para o **Processo Seletivo Simplificado de Tutor, Cotutor, Preceptor e Orientador de Serviço**, para atuação no Projeto “Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS”, aprovado no Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMASUS/Ministério da Saúde (MS).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1.2. O presente Edital tem por objetivo a realização de Processo Seletivo nas modalidades bolsista e voluntário para as funções de **Tutor(a), Cotutor(a), Preceptor(a) e Orientador(a) de Serviço**, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS, que propõe o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

1.3. A seleção será conduzida pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS/UFRJ-Macaé, designada através da Portaria nº 12587, publicada no BUFRJ em 07 de novembro de 2025.

1.4. O edital fundamenta-se na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 e no Edital nº 4/2025-SGTES/MS.

1.5. O **Anexo I**, consta modelo da proposta do plano de trabalho do Tutor. O **Anexo II**, consta o modelo de Autodeclaração Racial. O **Anexo III**, apresenta o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência. O **Anexo IV**, apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico – Indígena. O **Anexo V**, consta a Declaração De Pertencimento Étnico – Quilombola. O **Anexo VI**, consta a Autodeclaração De Identidade De Gênero: Travesti, Mulher Ou Homem Trans, Transmasculino Ou Pessoa Não Binária. O **Anexo VII** contém o resumo do projeto aprovado com o seguinte título “Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS”.

1.6. A participação do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das normas deste edital e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 de novembro de 2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/rdCUa3nN13zJdQuv8>.

2.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas uma função (Tutor, Cotutor, Preceptor ou Orientador de Serviço). Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a última enviada será considerada válida para fins de análise e classificação.

2.3. As informações prestadas no formulário são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a CLAA indeferir inscrições incompletas ou incompatíveis com os requisitos.

2.4. A documentação obrigatória deverá ser anexada em arquivo único (PDF, até 10 MB), conforme especificado em cada função (ver item III).

2.5. O(a) candidato(a) à vaga de Tutor(a) deverá apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o Eixo 2 – Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado e Eixo 5 – Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações socialmente vulnerabilizadas no SUS, conforme o Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMASUS/MS (Edital disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-4-de-22-de-agosto-de-2025-650772042>). O tema do projeto é: Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS, disponível no Anexo VII.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Somente serão inscritas e homologadas as inscrições para a função de **Tutor(a)** os(as) candidatos(as) docentes que cumpram todos os critérios a seguir:

- a) Pertencer ao quadro efetivo do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por 02 (dois) anos.
- d) Apresentar proposta de Plano de Trabalho que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS.

3.2. Somente serão inscritas e homologadas as inscrições para a função de **Cotutor(a)** os(as) candidatos(as) docentes que cumpram todos os critérios a seguir:

- a) Pertencer ao quadro efetivo do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais de trabalho.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por 02 (dois) anos.

3.3. Somente serão inscritas e homologadas as inscrições para a função de **Preceptor(a)** os(as) candidatos(as) que cumpram todos os critérios a seguir:

- a) Ser profissional pertencente aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de 03

(três) anos no SUS ou titulação acadêmica mínima de especialização, que realizem orientação em serviço a estudantes participantes do Programa.

3.4. Somente serão inscritos e homologados para a função de **Orientador(a) de Serviço** os(as) candidatos(as) que cumpram todos os critérios a seguir:

- a) Ser trabalhador(a) da área da saúde;
- b) Possuir formação de nível médio, técnico ou superior;
- c) Comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, 01 (um) ano.

3.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) à vaga de **Tutor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/rdCUa3nN13zJdQuv8> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 10 MB), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional a fim de comprovar o vínculo com a instituição;
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo Lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos);
- c) Plano de trabalho: cópia do arquivo com o plano de trabalho em alinhamento com os eixos e o tema objeto deste edital e com o resumo do projeto aprovado, disponível no anexo VII.

3.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) à vaga de **Cotutor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/rdCUa3nN13zJdQuv8> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 10 Mb), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional a fim de comprovar o vínculo com a instituição;
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo Lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação, ambos na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos).

3.7. No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Preceptor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/rdCUa3nN13zJdQuv8> e anexar em arquivo único arquivos no formato PDF (no máximo 10 Mb), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade e CPF.
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo Lattes ou vitae, declaração com experiência mínima de 03 (três) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, obrigatoriamente na área da saúde e a declaração do vínculo atual com a anuência da chefia imediata.

3.8. No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Orientador(a) de Serviço** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/rdCUa3nN13zJdQuv8> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 10 Mb), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade e CPF.
- b) Documentos profissionais: currículo Lattes ou vitae, com cursos e formações, diploma com comprovação de nível médio, técnico ou superior, e a declaração com comprovação de atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, 01 (um) ano.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Será garantida uma reserva correspondente a 50% do total das quatro vagas ofertadas (sendo 01 para bolsista e 01 para voluntário/a) para candidatos(as) pertencentes às categorias das Ações Afirmativas. Não existindo inscritos(as) que atenda suficientemente a esse percentual, a seleção será realizada a partir do mecanismo de ampla concorrência;
- 4.2. Será ofertada para Tutor(a) o total de 01 (uma) vaga com bolsa.
- 4.3. Será ofertada para Cotutor(a) o total de 01 (uma) vaga voluntária.
- 4.4. Será ofertada para Preceptor(a) o total de 01 (uma) vaga voluntária.
- 4.5. Será ofertada para Orientador(a) de Serviço o total de 01 (uma) vaga com bolsa.
- 4.6. A distribuição de vagas de bolsista para Tutores(as) e Orientadores(as) de Serviço seguirá, inicialmente, os seguintes critérios, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1. Composição de vagas e remuneração do Processo Seletivo AFIRMASUS, 2025.

Composição	Vagas	Valores de Bolsas
Tutor(a)	1	O valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.
Orientador(a) de Serviços	1	O valor mensal das bolsas de orientador de serviço será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP). Os profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) em conformidade com o art. 18-F do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

- 4.7. As bolsas terão duração de 02 (dois) anos podendo ser prorrogadas de acordo com diretrizes do AFIRMASUS.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao(à) Tutor(a) e Cotutor(a) as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Coordenar e estabelecer um grupo de trabalho interprofissional com o(a) preceptor(a), orientador(a) de serviço e estudantes bolsistas e voluntários(as);
- 5.1.2. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde,

podendo ocupar apenas um grupo de aprendizagem tutorial;

5.1.3. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos(as) profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo às outras atividades que já realiza;

5.1.4. Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas para validação mensal;

5.1.5. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

5.1.6. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao AFIRMASUS nas publicações e nos trabalhos apresentados;

5.1.7. Cumprir carga horária mínima corresponde a 10 (dez) horas semanais em atividades do programa.

5.2. Compete ao(à) Preceptor(a) as seguintes atribuições:

5.2.1. Orientar os alunos(as) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé integrantes do AFIRMASUS, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;

5.2.2. Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

5.2.3. Realizar o registro diário da frequência dos alunos (as) para validação mensal; e

5.2.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5.3. Compete ao(à) Orientador(a) de Serviço as seguintes atribuições:

5.3.1. Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos(as) e profissionais da saúde;

5.3.2. Contribuir para o acompanhamento das atividades AFIRMASUS, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

5.3.3. Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

5.3.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

5.3.5. Cumprir carga horária mínima corresponde a 10 (dez) horas semanais em atividades do programa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A responsabilidade pela condução do Processo Seletivo para docentes Tutores(as), Cotutores(as), Orientadores(as) de Serviço e Preceptores é da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e considerará:

6.1.1. Comprovação dos requisitos mínimos;

- 6.1.2. Adequação e qualidade do Plano de Trabalho (para Tutor e Cotutor);
- 6.1.3. Experiência comprovada em ensino, extensão e atividades no SUS;
- 6.1.4. Clareza e alinhamento com os objetivos do Programa AFIRMASUS.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital – 11/11/2025

Período de inscrições – 11 a 14/11/2025

Divulgação do resultado preliminar – 17/11/2025

Recurso – 18/11/2025

Divulgação do resultado final – 19/11/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O início das atividades está previsto para o dia 20 de novembro de 2025.
- 8.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas e condições deste Edital.
- 8.3. Dúvidas, esclarecimentos e recurso devem ser encaminhados ao e-mail: afirmasus.cmufmjmacae@gmail.com.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa, Decano(a)**, em 11/11/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6081681** e o código CRC **26C60BA8**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO DO TUTOR

1. Identificação

Nome do(a) Tutor(a): _____

Curso/Setor de Lotação: _____

Regime de Trabalho: RETIDE () 40 horas () 20 horas ()

Eixo Temático do Projeto: _____

Título do Projeto: _____

2. Justificativa

(Descrever, em até 10 linhas, a relevância das ações previstas no AFIRMA SUS para o território, o Sistema Único de Saúde e a formação em saúde. Relacionar brevemente o eixo temático ao contexto local e às necessidades da população).

3. Objetivo Geral

(Descrever de forma clara a finalidade central da atuação do Tutor).

3.1 Objetivos Específicos

4. Metas

5. Descrição das Atividades do(a) Tutor(a) em Alinhamento com o Eixo Temático

6. Cronograma de Execução (Exemplo)

(O cronograma pode ser ajustado conforme o eixo temático e orientações da coordenação local).

7. Indicadores de Acompanhamento

8. Resultados Esperados

9. Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com as atribuições previstas neste Plano de Trabalho.

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – Quilombola

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM que _____ (nome completo),
CIN/CPF n° _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO VI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____,
declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou
homem trans, transmascullino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____,
com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha
eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirino ainda que o nome utilizado no
preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de
meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

ANEXO VII

Descrição da proposta / Resumo

Título da proposta: Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS

Este projeto tem como objetivo central promover a permanência e a visibilidade de estudantes da saúde ingressantes por ações afirmativas, ao mesmo tempo em que busca reduzir barreiras de acesso ao SUS e fortalecer o cuidado integral em territórios vulnerabilizados do Norte Fluminense. A iniciativa será conduzida no âmbito do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em estreita articulação com a rede municipal de saúde e educação, conselhos de políticas públicas, comunidades tradicionais e movimentos sociais locais. As atividades serão estruturadas a partir de dois eixos do Programa AFIRMASUS: (i) fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e promoção do cuidado (Eixo 2); e (ii) estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas (Eixo 5). Entre as ações previstas destacam-se: oficinas comunitárias interprofissionais em saúde, mutirões de triagem e prevenção de doenças crônicas, rodas de conversa sobre saúde mental, atividades educativas em escolas públicas, além da produção de podcasts, rádios comunitárias e campanhas digitais para enfrentar fake news em saúde. O projeto valoriza saberes populares e quilombolas, promove a formação de grupos de aprendizagem compostos por estudantes e docentes de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Engenharia e reforça a integração ensino–serviço–comunidade. Espera-se como resultado a redução de iniquidades em saúde, o protagonismo estudantil e o desenvolvimento de práticas inovadoras de cuidado e comunicação, com impacto direto sobre a permanência acadêmica e a equidade social.

Referência: Processo nº 23079.263964/2025-15

SEI nº 6081681

Avenida Aluizio da Silva Gomes, 50 - Polo Universitário - - Bairro Glória

Macaé - RJ - CEP CEP 27930-560 - Telefone: (22)2141-4006 - <http://www.ufrj.br>